CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

INDICAÇÃO Nº. 148/2024

Andradas, 22 de julho de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja instalado um redutor de velocidade ou passarela elevada de pedestres na Praça Alvira M. Risso, entre as ruas Antenor Risso e Maria Risso Salveti. Moradores relatam a necessidade do redutor de velocidade nesse local devido aos riscos de acidentes com crianças que costumam brincar na praça.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador